



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 012/2007

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete.-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e sete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. **Aprovação da acta anterior.**-----
2. **Período antes da ordem do dia.** -----
3. **Aprovação do Protocolo entre a ADSI e o Município de Manteigas.** -----
4. **Concessão de subsídio ao Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes para o monumento ao combatente.** -----
5. **Concessão de subsídio ao Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça para a realização das marchas populares 2007.**-----
6. **Proposta do Município para o Plano de Ordenamento do PNSE.** -----
7. **Outros assuntos.**-----

Intervenção de Municípes. -----

Tendo havido inscrições prévias dos Municípes José Duarte Sabugueiro Batista e Agnelo Gonçalves Lopes que pretendiam usar da palavra, o Senhor Presidente concedeu-lhes a palavra. -----

----- O Municípe José Duarte Sabugueiro Batista, usando da palavra, começou por informar que ainda não lhe foi comunicado o resultado da análise de água que foi feita na sua habitação. Também perguntou se havia alguma novidade sobre o requerimento da sua filha sobre o pedido da ligação de água e do esgoto para a habitação. Perguntou ainda sobre um abaixo-assinado que foi entregue em 2002 em que foi dada resposta que tinha de se aguardar uma alteração ao PDM e até à data ainda não foi alterada a situação. Relativamente ao esgoto da sua casa, assunto sobre o qual vem falando ao longo do tempo, continua tendo problemas com as fossas que estão superlotadas, não tendo até à data alguma resposta nem solução por parte da Câmara. Afirmou, mais uma vez, que tem a ideia de que existe uma perseguição à sua pessoa, pois foi surpreendido, depois de conhecer a decisão do Tribunal da Relação de Coimbra, sobre a condenação do Senhor Professor Lameiras, sendo que dois dias depois recebe uma carta assinada pelo Senhor Vereador José Pinheiro sobre o assunto dos anexos que possui e de uns barracões que estão no terreno, desde 2001; A Câmara, na altura, não deu resposta ao requerimento que apresentou sobre o pedido e se não pagou as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

licenças à Câmara Municipal nessa época, foi porque não obteve a referida resposta. Questionou, ainda, se era preciso ser funcionário da Câmara para serem ligados os esgotos. Tem conhecimento que houve obras feitas à mão, e não através de máquinas, por trabalhadores da Câmara, para procederem à ligação de esgotos numa determinada habitação. -----

----- O Munícipe Agnelo Gonçalves Lopes colocou a seguinte questão sobre o PERID: quando as pessoas, que na sua maioria são idosas, vêm à Câmara apresentar o orçamento para as obras do PERID, são informadas por dois funcionários da Câmara de que devem procurar mais dois empreiteiros, indicando quase sempre os mesmos nomes dos empreiteiros; Se a pessoa não quer esses empreiteiros porque é que continuam a insistir? Apresentou ainda o assunto de que há cerca de dois meses se deslocou um empreiteiro à Secção de Obras da Câmara Municipal solicitando todos os alvarás dos empreiteiros de Manteigas, todas as obras que tivessem a decorrer com o respectivo licenciamento, ficando surpreendido que esse empreiteiro agora esteja a reconstruir uma casa na Rua General Povoas em Manteigas; Por aquilo que sabe e pelo que tem ouvido falar não está licenciada, nem projecto existe. Se para uns, quando se entrega um processo de obras na Câmara Municipal tudo tem de estar em conformidade, para outros nada é preciso ou quase nada. -----

----- O Senhor Presidente solicitou à Chefe de Divisão, Arquitecta Teresa Dantas para que prestasse a informação de que tenha conhecimento sobre os assuntos que foram expostos. -----

----- A Senhora Chefe de Divisão informou que as análises foram feitas e foram remetidas para os Serviços Gerais para oficiarem o Munícipe. Quanto ao assunto do requerimento da filha do Munícipe foi respondido; Não tem conhecimento se houve mais algum pedido relativo ao assunto. -----

----- O Senhor Presidente questionou o Munícipe sobre o pedido mencionado no abaixo-assinado que foi entregue. -----

----- O Munícipe José Duarte Sabugueiro Batista informou que assunto era relativo à construção de uma ponte de ligação do caminho da Fonte de São João, passando pelo Chão da Cal para o outro lado do Cerro. -----

----- Sobre as fossas, o Senhor Presidente perguntou se estavam licenciadas, tendo o Munícipe informado que uma vez que tem licença de habitabilidade, já passada ao antigo proprietário e como comprou o imóvel julga que estão licenciadas as fossas. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que devia o Munícipe providenciar o despejo das fossas, não sendo a Câmara Municipal a responsável pelo assunto. Não pode ser imputada à Câmara a responsabilidade uma vez que o Munícipe comprou a casa já com as fossas. -----

----- O Munícipe num tom de voz mais alto, questionou como pode despejar as fossas, afirmando que existem assuntos mais complicados de outros Municípes que são resolvidos pela Câmara e os assuntos dele não são. Informou ainda que foi quase obrigado a comprar a casa que agora tem, devido à reprovação de quatro projectos que apresentou na Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitou um ponto de ordem ao Senhor Presidente manifestando a opinião de que não lhe parece que seja a melhor forma de conduzir uma reunião de Câmara, não estando a defender nenhuma causa no momento, mas sim a pugnar para que haja um bom ambiente e a boa vivência na reunião de Câmara. Dado o que se está a passar poderá a qualquer momento não haver condições psicológicas para se continuar a reunião. O Senhor Presidente é que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

deve conduzir as reuniões de Câmara, mas não deve permitir que haja este diálogo intenso e desde o início do mandato sempre, e como podem verificar, raramente entra em diálogo com os elementos do Executivo, nem com o público. -----

----- O Senhor Presidente, quanto às questões colocadas pelo Senhor Agnelo Lopes informou-o de que é imperativo a apresentação de três orçamentos. -----

----- A Senhora Arquitecta Teresa Dantas solicitou a palavra para esclarecer que não é obrigatório a apresentação de três orçamentos, mas tem havido um aconselhamento às pessoas, não com a indicação de nomes de empreiteiros, mas quando as pessoas insistem que pretendem fazer obras que são essenciais ao bom funcionamento da casa, para criar condições de habitabilidade. Porque se ultrapassa os limites do orçamento e as pessoas não têm rendimentos para suportar a diferença é que se aconselha que solicitem mais orçamentos. Quanto ao outro assunto sobre o pedido dos alvarás, não teve conhecimento de nenhum pedido.-----

----- O Município Agnelo Lopes questionou o Senhor Presidente sobre se podia falar; Obtido o consentimento, esclareceu que a uma pessoa foi-lhe solicitado mais do que um orçamento e foram-lhe indicados os nomes dos empreiteiros por dois funcionários da Câmara. Têm também sido alterados alguns orçamentos, como é o caso de um que tem em seu poder, tendo apresentado um preço num orçamento para janelas, em alumínio lacado; Foi solicitado ao requerente que estas janelas fossem em PVC o que vai aumentar muito o preço. -----

----- A Senhora Arquitecta informou que existe uma acta de uma reunião prévia em que o Município escolheu as janelas em PVC e pelos orçamentos que tem conhecimento o PVC e o alumínio lacado tem sensivelmente o mesmo preço.-----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro sobre a obra da Rua General Póvoas informou que solicitou aos herdeiros que demolissem a casa, uma vez que como é do conhecimento de todos, estava em perigo eminente de ruir; Já deu entrada na Câmara o respectivo projecto de arquitectura e já foi aprovado. A demolição era urgente pelo perigo que representava. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho solicitando a palavra informou que iria tecer algumas considerações sobre o que foi apresentado pelos Municípes: o que ouviu hoje tem sido repetido desde o primeiro dia do mandato, com alguns Municípes e operadores económicos queixarem-se de terem um tratamento diferenciado, existindo indícios de tratamento diferente; Cabe ao Senhor Presidente mandar averiguar se há ou não alguma realidade nos factos que os Municípes apresentam nas reuniões. O que tem ouvido são as queixas dos Municípes, as respostas do Senhor Presidente registadas nas actas, mas depois fica tudo igual, não havendo a tentativa sequer de se averiguar de que lado está a razão. O que ouviu hoje na reunião, nalguns aspectos é grave. Pois se é verdade que a Câmara deve aconselhar os seus Municípes a fazer obras bem feitas de acordo com as normas de construção, com qualidade de habitação e de acordo com a legislação em vigor, também é verdade que a Câmara se deve alhear completamente dos aspectos financeiros e económicos que têm a ver com os Municípes e não pode a Câmara, por intermédio de nenhum membro do Executivo, nem de nenhum Técnico, nem de nenhum Auxiliar Administrativo interferir nessa parte da vida dos Municípes. O que ouviu foi que os Municípes vêm à Câmara e trazem um determinado orçamento para as obras e são depois aconselhados a que peçam mais orçamentos. Não quer dizer que existe a tentativa de canalizar as obras para um ou outro empreiteiro, mas assim parece, uma vez que não cabe à Câmara entrar nestes aspectos. Cabe aos Municípes quando aprovado o financiamento do PERID ter que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

cumprir e depois a adjudicação é da responsabilidade do Múncipe. A Câmara tem o dever de fiscalizar a obra para verificar se está a cumprir as condições técnicas que foram aprovadas, de acordo com o projecto. Confirmando, diz achar, ou não, estranho que a Fiscalização da Câmara não se aperceba de quais as obras que estão licenciadas num Concelho como Manteigas, cuja dimensão permite uma fiscalização mais atenta. --- Em relação aos assuntos do Múncipe José Duarte Sabugueiro Batista não gosta dos termos como são expostos. Quando há razão não é preciso elevar-se a voz, não é preciso entrar-se em diálogo. O Múncipe tem vindo às reuniões expor diversos assuntos à Câmara e não querendo ser advogado de ninguém poderá nalguns ter alguma razão e noutros não, mas é preciso averiguar os factos. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, Francisco Martins Lucas, pediu autorização ao Senhor Presidente para poder esclarecer o seguinte: ao ler na acta da reunião de Câmara de 23 de Maio, a afirmação do Múncipe António Roque Massano de Carvalho, sobre os muros da levada nova, de que se tinha dirigido à Junta de Freguesia de São Pedro e que esta o tinha informado que o assunto era com a Câmara Municipal, o mesmo não corresponde à verdade e nunca lhe foi dito tal coisa. ---

----- O Senhor Vice-Presidente usando da palavra esclareceu que o PERID é regulado por um Regulamento e, que as opiniões contam muito pouco, porque está no regulamento que os candidatos devem apresentar um orçamento. Portanto, se a qualquer título informal alguém possa eventualmente recomendar, no sentido de acautelar o interesse do município e minimizar os custos, não significa que este é obrigado a apresentar mais do que um orçamento. -----

----- O Senhor Presidente estranhou a dialéctica do Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que apelida de “gravíssimas” situações que não são nada graves. Se se aconselha alguém a ter mais um orçamento, mesmo a título pessoal não é nada grave. Não deve é ser feito. Quanto aos municípios e assuntos que apresentam nas sessões, verifica-se que os temas e pessoas são quase sempre os mesmos não passando de uma ou duas intervenções mensais, ao contrário do que se poderá depreender. Mantém que há questões e assuntos que podem ser respondidos e resolvidos e outros não, sendo certo que quanto lhe é dado saber não é verdadeira a ideia que se pretende fazer passar, de que há tratamento diferenciado. Também não é verdade que haja quaisquer perseguições pessoais ou políticas. Aliás, por norma, os assuntos são de índole técnica e não de deliberação política. O PERID e o PAPF são programas de apoio para recuperação de imóveis a municípios com insuficiência financeira que a Câmara, e bem, aprovou. Só faltava que em vez de ser motivo de apreço fosse motivo de crítica por razões menores. -----

Também foi falado que não existem resposta aos assuntos apresentados nas reuniões, ora como se pode verificar pelas actas muitos são respondidos de imediato quer pela Senhora Arquitecta quer pelo Senhor Vereador José Pinheiro. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga, a propósito das afirmações do Senhor Presidente de que todos eram tratados de igual modo, citou um exemplo e manifestou a sua opinião sobre a Fiscalização: o Senhor Presidente afirmou, e bem, que deveriam fiscalizar tudo, mas como é do conhecimento de todos, ainda há pouco tempo foi trazido pelos Vereadores do PS um caso de obras de conservação do Senhor João Clara de Assunção, em que se verificava um telhado posto e com a cêrcea levantada em cerca de 70 cm e uma Técnica da Câmara afirmou na reunião que tinha ido à obra e que não tinha detectado nada. Afinal há ou não há Fiscalização? -----

Aprovação da acta anterior. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído. -----

Período antes da ordem do dia.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho usando da palavra solicitou informação sobre o assunto do Munícipe Manuel Craveiro Leitão, uma vez que este lhe pediu que tentasse saber junto do Executivo em que situação está a levada que ficou se ser manilhada no lugar das Lameiras, sendo o assunto de há alguns anos atrás, ainda do tempo da presidência do PS e depois já tratado pelo Senhor Vereador José Pinheiro, estando já combinado com o Munícipe a forma de execução dos trabalhos.-----

Sobre o Balanço Social que lhe foi apresentado e tendo feito uma análise sobre o mesmo e sem grandes questões a levantar, constatou que relativamente ao número de funcionários que a Câmara tem na área Técnica, Administrativa e Auxiliar, nas diversas áreas e inclusivamente na formação e qualificação dos funcionários, existem duas questões que deverão ter explicação, nomeadamente os trabalhadores com estatuto de trabalhadores estudantes que no balanço social aparece com o número zero. Não há trabalhadores com estatuto? No entanto, depois nas horas dispensadas ao abrigo do estatuto de trabalhador estudante aparecem contabilizadas oitenta e cinco horas durante o ano. Também se constata um elevado número de horas extraordinárias prestadas ao longo do ano pelos funcionários do Município. Não é elevado em relação ao trabalho que foi feito, mas elevado em relação a outro valor que está contabilizado em 2.096 dias de férias efectivas e as horas extraordinárias feitas no total de 3.013. -----

----- O Senhor Vereador António Fraga alertou para certas zonas do Centro Histórico nomeadamente no Largo D. João de Castro, onde a pedra da calçada está a saltar. ----- Tendo sido fornecido o Edital da lista de candidatos provisória ao Bairro do Outeiro, ficou entendido na última reunião que primeiro a lista seria presente ao Executivo com os critérios de selecção e só depois é que seria publicitada, mas não aconteceu como ficou acordado, deixou o seu lamento.-----

Também na Rua General Povoas a obra que está a ser reconstruída e havendo uma saliência na casa, que estreita a rua, irá agora ser alinhada com recuo da mesma? -----

Referindo-se ao passeio da Rua de Santa Maria e já tendo sido esclarecido pelo Senhor Vereador José Pinheiro que informou que os trabalhos do passeio foram retomados hoje. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho ainda sobre a questão da listagem do Bairro do Outeiro solicitou a informação quem é que avaliou a condições sociais dos candidatos. -----

----- O Senhor Vereador José Pinheiro informou que sobre a levada das Lameiras, na altura quando dos trabalhos da mini-hídrica, houve um acordo com o empreiteiro e os familiares do Senhor Manuel Craveiro Leitão, em colocar um tubo em toda a valeta em PVC, ficando por fazer agora mais uma ou duas travessias com tubo PVC para os seus terrenos, tendo agora de se levantar a calçada. -----

----- Sobre o Balanço Social a Senhora Chefe de Divisão de Recursos e de Desenvolvimento esclareceu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que a lei do estatuto do trabalhador estudante permite que se requeira um horário específico, que nenhum funcionário fez, ou então tem direito a cinco horas por semana, podendo dispor delas para ir a aulas e frequências.-----

----- O Senhor Presidente informou ainda que, quem avaliou as candidaturas para o Bairro do Outeiro, foi um Júri composto pela Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Urbanismo, Arquitecta Teresa Dantas, Eng. João Craveiro Leitão e a Dra. Ana Paula Santos do Gabinete Social. -----

Sobre as horas extraordinárias muitas não são imputáveis à Câmara Municipal mas a serviços que tem que ser feitos como os Cemitérios, serviços de águas, transportes aos fins-de-semana, pavilhão municipal. -----

Aprovação do Protocolo entre a ADSI e o Município de Manteigas. -----

Para efeitos de aprovação foi presente o Protocolo entre a ADSI e o Município de Manteigas, que a seguir se transcreve:-----

“Projecto – Guarda Distrito Digital -----

Entidade Gestora: ADSI – Associação Distrital para a Sociedade de Informação. -----

Designação do Projecto: Guarda Distrito Digital -----

Nº de Origem: 23/3.6/D/CEN-----

Considerando que, por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi aprovada uma comparticipação financeira do Programa Operacional da Região do Centro no montante de 2.054.940,00 euros, representando 70,86% do investimento elegível, referente ao projecto mencionado em epígrafe;-----

Considerando que este montante, é integralmente financiado pelo FEDER;-----

Considerando que a Associação Distrital para a Sociedade de Informação deverá assegurar a restante contrapartida no montante de 845.060,00 euros, representando 29,14% do investimento total elegível; -----

A ADSI – Associação Distrital para a Sociedade de Informação, aqui representada pelo Presidente da Direcção, Joaquim Carlos Dias Valente, e o Município de Manteigas representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Custódia Biscaia, entendem, entre si, estabelecer o seguinte protocolo:-----

Cláusula 1.^a

As partes outorgantes, tendo como objectivo a execução, no prazo concedido de quinze meses, de 01.05.2007 a 31.07.2008, do projecto “Guarda Distrito Digital”, acordam em desenvolver todas as acções necessárias à concretização deste projecto no respeito pelos objectivos definidos no Programa Operacional Sociedade do Conhecimento, adiante designado por POS_Conhecimento e no espírito que presidiu à apresentação da candidatura aprovada.-----

Cláusula 2.^a

Os outorgantes entendem que o Projecto “Guarda Distrito Digital”, visa promover o desenvolvimento da região, através da generalização na sociedade dos instrumentos das técnicas e dos modos de organização reportados nas TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação).-----

Cláusula 3.^a

A ADSI assume, nomeadamente, a coordenação global do projecto, a definição dos correspondentes mecanismos de acompanhamento e controlo e o relacionamento institucional com o POS_Conhecimento.-----

Cláusula 4.^a

O Município de Manteigas aceita que a ADSI seja a entidade Gestora e Executora do projecto Guarda Distrito Digital e declara desde já que aceita cumprir os procedimentos emanados do POS_Conhecimento e a responder favoravelmente aos pedidos de esclarecimento que venham a ser efectuados no âmbito deste projecto. -----

Cláusula 5.^a

O Município de Manteigas dá a sua anuência aos termos da candidatura apresentada pela ADSI, aprovada na sua globalidade, e que ascende a 2.900.000,00 € financiados da seguinte forma: 2.054.940,00 €, representando 70,86% do investimento total elegível, integralmente financiado pelo FEDER e 845.060,00 €, representando 29,14% do investimento total elegível e que a Associação Distrital para a Sociedade de Informação deverá assegurar como contrapartida nacional, e cujo termo de aceitação se anexa a este protocolo e passará a fazer parte integrante deste como anexo A. O Município de Manteigas concorda com o valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

29.490,00 € como sua comparticipação financeira nos projectos comuns a todos os parceiros, distribuída da seguinte forma:-----

- No ano de 2007 o montante de 25.000,00 € durante o mês de Junho;-----
- No ano de 2008 o montante de 2.4490,00 € durante o Mês de Janeiro. -----

Cláusula 6.^a

A ADSI assume a obrigação de, nos projectos cujas acções sejam desenvolvidas comprovadamente pelo Município de Manteigas, no âmbito da candidatura aprovada, transferir no prazo máximo de 15 dias a contar da data em que o POS_Conhecimento disponibilize as verbas correspondentes às despesas efectuadas pelo Município, a comprovar documentalmente. -----

O Presidente da Direcção da ADSI
(Joaquim Carlos Dias Valente)

O Presidente do Município de Manteigas
(José Manuel Custódia Biscaia)

Analisado os termos do protocolo, foi deliberado pela Câmara Municipal sancionar o mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, sobre o protocolo afirmou que não tem nada a opor, mas que assistiu na Guarda à apresentação em Abril da ADSI achou estranho que ninguém da Câmara Municipal estivesse na referida apresentação e também é estranho que o projecto que foi apresentado em Abril só hoje é que seja presente na reunião, quando na apresentação estava escrito que o Município de Manteigas fazia parte integrante do projecto. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que nunca foi a Câmara Municipal convidada para a apresentação pública do projecto, nem para integrar a ADSI. Foi a Câmara convocada para uma reunião no início de Maio onde foi dada conta da intenção da ADSI de apresentar uma candidatura, sendo exigência da Sociedade de Informação que todos os Municípios do Distrito da Guarda, excepto Vila Nova de Foz Côa, viessem a aderir a este projecto. Ninguém consultou a Câmara, nem foram recebidos convites e nem correspondência existe, sem ser a convocatória para a sessão pública de esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho das afirmações ouvidas pelo Senhor Vice-Presidente concluiu que houve um abuso por parte da ADSI ao envolver a Câmara Municipal de Manteigas antes de a ter contactado. -----

Concessão de subsídio ao Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes para o Monumento ao Combatente. -----

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 14 de Março do corrente ano, foi presente a proposta de atribuição de subsídio no valor de 14.000,00 € para o monumento em homenagem aos combatentes promovido pelo Núcleo de Manteigas da Liga dos Combatentes. -----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o subsídio do valor proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Concessão de subsídio ao Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça para a realização das marchas populares 2007. -----

Para efeitos de atribuição de subsídio foi presente o pedido formulado pelo Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça da Louça, para a realização da festa popular em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

honra de S. João com o tradicional desfile das marchas populares pelas principais ruas da Vila, seguido de arraial no largo da Praça da Louça. -----

Analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou unanimidade, atribuir o subsídio de 1.000,00 € para a realização este evento. -----

Proposta do Município para o Plano de Ordenamento do PNSE.-----

Foi presente a Informação /Proposta nº 33/2007 TD da Chefe de Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo, que a seguir se transcreve:-----

Assunto: Proposta do Município para o POPNSE -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que: -----

1. Após verificação com os técnicos do PNSE, as áreas a proteger foram marcadas na proposta anexa e delimitaram-se as áreas onde existem construções dispersas e fora das áreas de reserva e/ou protecção paisagística assinaladas no PDM. -----
2. A proposta prevê que a área seja assinalada como com interesse para actividade de Turismo de Natureza e com usos compatíveis com os habitats e inseridos em projectos de desenvolvimento sustentado. -----

Face ao exposto, em conclusão, propõe-se:-----

I. Dar conhecimento em reunião de Câmara;-----

II. Enviar a proposta ao PNSE e à equipa de apoio à elaboração da revisão do POPNSE.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta.-----

Participação dos Municípios nos Impostos do Estado – Percentagem do FEF corrente.-----

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

Considerando: -----

1. A comunicação da DGAL de 12 de Junho de 2007, relativamente à participação dos Municípios, na percentagem do FEF corrente; -----

2. O disposto no artº 25º da Lei das Finanças Locais, nomeadamente no seu nº 4 que dispõe: “Os municípios devem informar anualmente até 30 de Junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 60%” -----

Propõe-se que a percentagem do FEF que deve ser considerada como transferência corrente seja de 65%. -----

Ainda justificou o Senhor Vice-Presidente que a Administração Central irá transferir em 2008 para as Autarquias, algumas competências nas áreas como o pessoal não docente da Educação, da Saúde e Acção Social. -----

Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por maioria aprová-la, com os votos contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Carvalhinho e António Fraga, que justificaram terem votado contra pelo facto de que a Câmara deve reduzir as despesas correntes e aumentar cada vez mais as despesas de capital. Em relação às transferências da Administração Central para as autarquias na altura o assunto deverá ser tratado.-----

Outros assuntos.-----

----- O Senhor Presidente informou que a partir de Maio a Empresa de Águas do Zêzere e Côa enviou a factura ao Município dos efluentes recebidos na estação de tratamento em Valhelhas. O valor a pagar, cerca de 25.000 €/mês, é superior do que o abastecimento de água e a Câmara tem a tarifa criada para os efluentes tendo que passar a ser praticada essa tarifa, que naturalmente será analisada e apreciada em reunião de Câmara.-----

Finanças Municipais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em numerário no montante de quatrocentos e dezanove mil trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e oito cêntimos (419.357,78€).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Secretário do Presidente que a redigi.-----
